



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS E ESQUEMAS DE PIRÂMIDES E FRAUDES
FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 027/2023).**

PRESIDENTE: FABIO RIVA

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20944 DATA: 04/12/2024 FL: 1 DE 3

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito bom dia a todos e a todas. Mais uma reunião extraordinária, a primeira reunião extraordinária da CPI das Práticas Abusivas, na data de hoje, 4/12/2024, com a presença dos Vereadores Fabio Riva, Isac Felix, Elaine do Quilombo Periférico e Rubinho Nunes.

Declaro aberta a primeira reunião extraordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides de fraudes financeiras do município de São Paulo. Processo RDP 027/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/auditorios-online/ e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube. Vou pedir a suspensão dos trabalhos por dois minutinhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Reabertos os trabalhos. Hoje a pauta, nós temos algumas deliberações importantes para a conclusão da CPI das Práticas Abusivas. Informo que devemos deliberar na reunião de hoje sobre a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Como já é de conhecimento de todos o prazo regimental de 120 dias encerrar-se-á em 24/12/2024 e não podendo ser prorrogado em virtude de ser o último ano da legislatura atual.

O recesso parlamentar está previsto para iniciar no dia 23 de dezembro. Então, dia 20 de dezembro, uma sexta-feira, provavelmente seria o último, será o último dia do expediente desta Casa. Diante disso, proponho que o término da fase instrutória da CPI seja antecipado para hoje, dia 4 de dezembro, já informando que nós tínhamos aqui a confirmação do delegado da delegacia do consumidor, mas tendo em vista uma operação policial sigilosa, ele somente nos informou há poucos minutos e a gente entende o trabalho da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Então, por conta disso, estou vendo ali meu querido amigo, Vereador Sansão Pereira, na tela, que também já registro aqui a sua presença, Vereador Sanção.

Nós tínhamos aqui hoje o convite do Dr. Delegado Eduardo Simões Miraldi, do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20944 DATA: 04/12/2024 FL: 2 DE 3

Departamento Estadual de Investigações Criminais, o DEIC, responsável pelas investigações de fraudes financeiras no ambiente virtual e digital. Mas o Dr. Eduardo é muito solícito com a Comissão, mas tendo em vista aí uma ação policial sigilosa, ele nos encaminhou aqui um pedido de desculpas pela ausência, mas a gente entende. A Comissão realmente sabe de todo o trabalho da Polícia Civil do Estado de São Paulo, então nós estamos antecipando o encerramento dessa Comissão. Até porque o último a ser ouvido aqui nesta CPI seria o Dr. Eduardo. Então nós estamos antecipando para hoje, dia 4 de dezembro, e conforme previsto no artigo 95 do Regimento Interno, a partir do encerramento iniciará o prazo regimental de 15 dias para a elaboração, votação e publicação do relatório final.

Então, só queria indagar a todos os nossos membros da Comissão se todos estiverem de acordo, nós estamos antecipando para o dia 12 de dezembro a votação do relatório, desculpa, se todos estiverem de acordo, nós estamos antecipando do dia 24 para o dia 4, que é a data de hoje, é o encerramento dessa Comissão. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado a antecipação e o encerramento desta CPI.

Dessa forma, proponho que a nossa próxima reunião para apreciação e votação do relatório final seja realizada no dia 12/12/2024 em local e horário que vai ser definido pela assessoria da Comissão. Os Vereadores que concordam com essa votação do relatório final para o dia 12 de dezembro, permaneçam como estão. Então, como todos estão de acordo, já conversei previamente com o Vereador Rodrigo Goulart, Vereador relator desta CPI, no qual já também está ciente do prazo do dia 12 para a elaboração do relatório final e os apontamentos necessários que a CPI conseguiu reunir de todos os órgãos que encaminharam para essa CPI as respostas aos questionamentos e as solicitações feitas no âmbito do trabalho desta CPI.

Assim sendo, temos as seguintes datas para a CPI das Práticas Abusivas: última reunião extraordinária que está sendo realizada hoje, o encerramento da fase de instrução também está sendo realizado hoje, o início do prazo regimental para o relatório a partir de amanhã, dia 5 de dezembro e a votação do relatório final da CPI para o dia 12/12/2024.

Quero aqui agradecer a todos os Vereadores que fazem parte dessa Comissão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20944 DATA: 04/12/2024 FL: 3 DE 3

Vereador Isac Felix, Vereadora Elaine do Quilometro Periférico, Vereador Rodrigo Goulart, Vereador Sanção Pereira, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Senival Moura e queria também agradecer toda a assessoria da Comissão pela ajuda, pelo empenho no trabalho importante dessa Casa no sentido de fiscalizar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides financeiras no município de São Paulo.

Tendo em vista a impossibilidade da prorrogação do prazo, nós tivemos o prazo inicial de 120 dias, inclusive foi interrompido pelo período eleitoral. Nós fizemos algumas reuniões ordinárias e aí, eventualmente, essa primeira reunião extraordinária, mas dizer que nós temos muitas coisas ainda para poder fiscalizar, principalmente naquilo que fere o direito do consumidor, da população de uma forma geral, mas também aquilo que causa um prejuízo ao erário público. Principalmente o não recolhimento de ISS, de alguns impostos importantes também para as políticas públicas que serão implementadas a partir do ano de 2025.

Então, dito isso, nada mais havendo, declaro encerrada a primeira reunião extraordinária semipresencial desta CPI. A Secretaria enviará para todos os membros a convocação para a próxima e última derradeira reunião através do *e-mail*.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Muito obrigado.